



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 382

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.879/2024, referente ao Projeto de Lei 63/2024, de autoria do Vereador Davi Esmael, aprovado em Sessão realizada em 17 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet de Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 3835/2024